



RESOLUÇÃO Nº 092 - CEPEX/2010

**APROVA O PROJETO O HIBRIDISMO ARTÍSTICO-CULTURAL NO PROJETO
QUADRANTE: UMA EXPERIÊNCIA DE LINGUAGEM NA
TELEVISÃO BRASILEIRA**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 21/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto O hibridismo artístico-cultural no Projeto *quadrante:uma* experiência de linguagem na televisão brasileira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX